



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão: **Prefeitura Municipal de São José do Norte**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SMEC

Responsável pela Demanda: Caio Yan Pimpão Ramson

Matrícula: 5402-0 / 1

E-mail:

Telefone: (53) 9 9902-4667

1. Objeto: Limpeza e pintura das paredes externas do pavilhão principal da EMEF JDC.

Deverá ser realizada a limpeza de todas as paredes externas do pavilhão principal, através de jato de alta pressão, e a pintura das paredes externas do segundo pavimento.

A área aproximada para limpeza com jato de alta pressão é de 530 m², incluindo as paredes externas do térreo e do segundo pavimento.

A área aproximada para pintura externa do segundo pavimento é de 215 m², incluindo apenas as paredes externas do segundo pavimento. Deverão ser aplicadas três demãos de tinta.

Este objeto contempla apenas o fornecimento de mão de obra. O material será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dúvidas quanto ao objeto podem ser esclarecidas junto ao setor de obras e reformas da SMEC. Se faz necessário o agendamento de visita ao local de prestação do serviço para o perfeito entendimento do objeto a ser contratado.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A pintura externa da escola encontra-se com efeitos de desgaste do tempo, sendo necessária a limpeza das paredes e a repintura.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LIMPEZA E PINTURA DAS PAREDES EXTERNAS DA EMEF JOÃO DE DEUS COLLARES, INCLUINDO APENAS O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.	Serviço de Engenharia – Fornecimento de Mão de Obra	Un	01



PrefeituraSJN



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)



prefeiturasaojosedonorte



www.saojosedonorte.rs.gov.br

Rua General Osório,
nº 253 - Centro



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

4. Grau de prioridade da compra: média

5. Prazo de execução: 25 dias após a emissão da ordem de início do serviço

6. Local da execução: EMEF João de Deus Collares

7. Forma e prazo de pagamento: à vista, em até 05 dias úteis após a conclusão do serviço e aceite por parte da fiscalização.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato: Caio Yan Pimpão Ramson

Obs.: A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São José do Norte

São José do Norte, 16 de janeiro de 2026.

Caio Yan Pimpão Ramson – Mat 5402-0



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



smec@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 400)

Rua General Osório,
nº 253 - Centro